



IPAFc - INST DE PREV A DO F P MUNICIPAIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27º/2024.

O SUPERINTENDENTE, EVA MARQUES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de MATERIAL PARA EXPEDIENTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento IPAFc, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: PREVIDENCIA SOCIAL GERAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
328	4	10	9	272	1	3	3.3.90.30	100	Municipal	1.500,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AMANDA RIBEIRO 03221320108, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 39.743.467 /0001-67, estabelecida no endereço Nenhum, Sem Bairro, Nenhum - Nenhum - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PAPEL SULFITE A-4 CHAMEX 500 FOLHAS		15,00	UN	28,00	28,00
1/2	TONER IMPRESSORA BROTHER		5,00	1	95,00	95,00
1/3	TECLADO		1,00	UN	179,90	179,90
1/4	SSD PCIe Kingston NV3, 1 TB		1,00	1	425,10	425,10
TOTAL VENCEDOR						1.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

IPAFc de CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, aos 11/10/2024.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE